CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 48/2026

03 / 2 / 0.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 02 / 26
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a criação e implantação de um ponto de apoio destinado aos motoristas de aplicativo que atuam neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela crescente importância dos motoristas de aplicativo no sistema de mobilidade urbana, prestando serviço essencial à população. No entanto, esses profissionais não dispõem de local adequado para descanso, higiene, alimentação rápida ou utilização de sanitários, o que impacta diretamente suas condições de trabalho e bem-estar.

A implantação de um ponto de apoio, em local estratégico, com estrutura mínima, como banheiro, área coberta para descanso e espaço seguro para parada temporária, contribuirá para a valorização da categoria, melhoria da qualidade do serviço prestado à população e organização do trânsito urbano.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e orçamentária da presente indicação, em diálogo com representantes da categoria, visando atender a essa demanda legítima dos motoristas de aplicativo.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo
Vereador